



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Responsável pela Demanda: Sueli Aguiar Freitas

Decreto Municipal nº 0004/2021

E-mail: semculte@itaituba.pa.gov.br

Telefone: (93) 98111-0713

1. Objeto:

Contratação do show com a Banda MANU BAHTIDÃO de renome nacional para apresentação musical em comemoração ao aniversário da cidade de Itaituba - Pará.

2. Justificativa da necessidade da contratação

As manifestações culturais são elementos fundamentais da vida em sociedade. O direito a diversão, arte e entretenimento estão previsto nas leis universais e são necessidades inerentes do ser humano. Preservar nossas tradições populares é um dever da gestão. Reconhecemos que a cultura é um componente ativo na vida do ser humano e manifesta-se nos atos mais corriqueiros da conduta do indivíduo. Assim comprova-se a importância da cultura e suas adversidades de conceitos e significados para o conhecimento dos Brasileiros, a cultura envolve arte, crenças, hábitos, costumes, lestas, celebrações entre muitos outros.

Mediante ao contexto, destaca-se a Programação em comemoração à alusão do aniversário do Município de Itaituba, instituída pela Lei Municipal nº 1.614/99 a data comemorativa em 15 de dezembro, sendo a última programação do ano, abrange uma vasta programação com atrações.







Aliado ao fato da aprovação popular, mediante consulta pública, pesa a favor da decisão as origens da atração e por essa está em acessão com músicas estouradas nas mídias em todo brasil e outros países. Além disso, destacamos a necessidade de investimentos em eventos de entretenimento, já que, devido o calendário eleitoral vigente e outros eventos atípicos, algumas programações tradicionais do calendário local acabaram sendo suspendidas ou adiadas. Além do mais, a economia de Itaituba tem muito haver com o turismo e com o comércio informal, o que demanda a necessidade de programações festivas e culturais que possam atrair o público, gerar renda e emprego fomentando seguimentos importantes da nossa economia.

Destaca-se o fato da atual gestão está concluindo seu exercício com desempenho positivo em suas finanças, o que permite destinar parte de nossos recursos disponíveis para a realização de um evento tradicional, que reúne milhares de famílias, para festejar o aniversário da cidade, em um momento de congratulação e celebração entre nossos moradores.

Para atender os anseios da população na área do entretenimento e festejar em grande estilo o aniversário do município a Gestão Municipal resolveu dar de presente a população uma programação eclética, que contempla a música como chave principal. Além das atrações locais, baseada nas tradições da região, esta gestão resolveu após pesquisa popular realizada pelas redes sociais (demonstrativo abaixo), acatar a atração escolhida pelo público, que foi a Banda "MANÚ BAHTIDÃO", estando atualmente entre os nomes mais populares da música brasileira.

Vale ressaltar que o valor proposto está acessível em comparativo a outros municípios vizinhos conforme demonstrativo no item 6 deste. E em adequação com a agenda da Banda, o show será realizado no dia 13 de dezembro de 2024 dando início as festividades ao aniversário do Município.

Por essa e outras razões é que solicitamos à realização do presente processo para atender o município de Itaituba.







3. Descrições e Quantidades.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Apoio e Incentivo a Eventos e Manifestações Culturais 2.031 15000000	TOTAL
1	Contratação do show com a Banda MANU BAHTIDÃO de renome nacional para apresentação musical em comemoração ao aniversário da cidade de Itaituba - Pará.	SERVIÇO	1	1

- **4. Observações gerais:** A contratação pretendida pelo posto nos incisos II e III do artigo 74 da Lei nº 14.133/21 expressam que é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
- 4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 1 hora e 30 minutos de show
- **4.2.** Local e horário da Entrega/Execução: O show será realizado dia 13 de dezembro de 2024, na Orla Municipal.
- **4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo. Esporte e Laser/Secretária Municipal de Cultura/ Suely Aguiar Freitas.
- **4.4. Prazo para pagamento:** 50 % no dia da assinatura do contrato e 50 % em até 48 horas antes do evento.







Itaituba/PA, 14 de novembro de 2024.

Sueli Aguiar Freitas Secretária Municipal de Cultura Dec. Mun. Nº 0004/2021

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Br